

## **REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO do Centro Ciência Viva AGEI**

Este concurso visa a criação de um logotipo para o Centro Ciência Viva AGEI do Agrupamento. Será utilizado nos documentos do projeto, materiais de divulgação, páginas web e outros suportes.

### **CONCORRENTES**

1. Os trabalhos apresentados deverão apresentar características que reflitam e identifiquem uma imagem de marca e promocional do projeto, bem como a identidade local.
2. O Concurso é aberto a alunos do 1º, 2º, 3º ciclos e Secundário do Agrupamento e pretende estimular e premiar a imaginação e a capacidade criativa dos alunos.
3. Os concorrentes poderão participar individualmente ou em equipa.
4. O concorrente ou equipa responsabiliza-se pela originalidade do trabalho, sob pena de o mesmo ser considerado nulo.
5. Cada concorrente ou equipa poderá participar com um máximo de 1 (um) trabalho.
6. Será selecionado apenas um trabalho por ano de escolaridade: primeiro por turma, por votação dos alunos e orientação do DT/Titular de turma; segundo, por ano de escolaridade, por votação dos DT/Titular de turma desse ano de escolaridade.
8. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente Regulamento.

### **CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS**

- 1 Os trabalhos terão obrigatoriamente de incluir as designações "Agrupamento de Escolas de Ílhavo" e "Centro Ciência Viva AGEI".
- 2 Os trabalhos deverão ser apresentados em suporte digital ou suporte papel de tamanho A4 branco, com orientação vertical, com uma aplicação do logotipo, de dimensões máximas 5 cm de altura.
- 3 Deverão ser entregues duas versões do logótipo: uma a preto e branco e outra a cores.
- 4 O tipo de letra e outras características tipográficas são da inteira responsabilidade dos concorrentes.
- 5 Os trabalhos deverão permitir a sua plena utilização, em diferentes suportes, sem perda de definição, quando reduzido ou ampliado.
- 6 Deverá ser entregue uma memória descritiva - texto que descreva o logótipo e o processo criativo.
- 7.

### **IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

1. A identificação das propostas deverá ser feita através da escolha de um pseudónimo, que deverá ser utilizado da seguinte forma:

*Paula*

- a) ser impresso ou manuscrito nos suportes referidos anteriormente;
- b) os suportes referidos não deverão conter o nome ou a assinatura do concorrente ou qualquer elemento que o identifique, sob pena de exclusão.

### **ENTREGA DAS PROPOSTAS**

1. Os elementos referidos anteriormente deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, identificado no seu exterior por:
  - a) Concurso para a criação do Logótipo “Centro Ciência Viva AGEI” do Agrupamento de Escolas de Ílhavo.
  - b) Pseudónimo escolhido.
2. Os dados de identificação do candidato (nome, ano/número e turma e e-mail) deverão ser colocados num segundo envelope, identificado no seu exterior pelo pseudónimo escolhido.
3. Os envelopes deverão ser entregues na coordenação/direção das respetivas escolas, **até ao dia 2 de maio de 2022.**

### **JÚRI**

1. As propostas serão avaliadas por um Júri de 6 elementos, constituído pelos elementos da Equipa do Centro Ciência Viva AGEI e uma professora ligada às Expressões Artísticas: diretora, Conceição Canhoto; adjunta da Direção e Coordenadora do projeto, Joana Quina; Coordenadora de Departamento do 1º CEB, Conceição Afonso; Coordenadora dos DT’s do 2º CEB, Maria Manuel Furtado ; Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, Alcina Mendes ; Coordenadora da EB 2,3 e professora do Departamento de Expressões, Susana Távora.
2. Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos aceites. A metodologia de avaliação e graduação dos trabalhos será determinada pelo Júri considerando:  
Pontuação máxima – 100 pontos distribuídos pelos seguintes critérios:
  - a) Criatividade: aspetos artísticos e concetuais e adequação ao tema: 60 pontos
  - b) Clareza: legibilidade e visibilidade em ambientes digitais: 20 pontos
  - c) Usabilidade: capacidade de reprodução gráfica, redução/ampliação: 20 pontos
3. Na sequência da graduação efetuada pelo Júri, será selecionado o trabalho que tiver melhor pontuação. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso. Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade, ou caso se verifique um número insuficiente para efetivar o concurso, ao Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

4. Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação. O Júri decidirá a respeito de casos omissos.

### **PRÉMIOS**

1. Será atribuído um prémio ao 1º classificado (participante individual ou equipa) relacionado com material de desenho, pintura e/ou leitura, a designar posteriormente.
2. Todos os participantes selecionados por ano (1 por ano de escolaridade) receberão um certificado de participação.
3. Sem prejuízo da atribuição do prémio do Concurso, caso nenhuma das propostas apresentadas preencha os requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, reserva-se o direito de não adotar o trabalho vencedor como logótipo do projeto.

### **DIREITOS DE PROPRIEDADE**

1. Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram ceder ao Agrupamento de Escolas de Ílhavo os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados.
2. As propostas enviadas a concurso não serão devolvidas, sendo objeto de exposição pela Equipa do Projeto de 2 a 6 maio de 2022.

### **PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. Os resultados do Concurso serão divulgados após o dia 6 de maio de 2022 nos vários meios à disposição no Agrupamento: painéis de informação das escolas, portal do Agrupamento e nas turmas com alunos participantes.
2. O concorrente premiado será informado dos resultados através de contacto pessoal e por envio de e-mail (para o próprio e para o Encarregado de Educação via Professor/Diretor de Turma).
3. A entrega dos prémios será feita em data a anunciar e ainda no decorrer do presente anoletivo.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste Regulamento serão esclarecidas pela Equipa do Centro Ciência Viva AGEI.

Ílhavo, 15 de março de 2022

A Diretora

Maria da Conceição Canhoto



